



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 507/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6097/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 10:48
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSCIANTIZAR A POPULAÇÃO COM REALAÇÃO A NÃO SOLTAR FOGOS DE ARTIFÍCIO DEVIDO AO BARULHO INTENSO, PARA EVITAR TRASTORNOS A PESSOAS COM AUTISMO E ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de conscientizar a população com relação a não soltar fogos de artifício, devido ao barulho intenso, para evitar transtornos a pessoas com autismo e animais, no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em relatos de pessoas com familiares com autismo e donos de animais reclamaram do sofrimento com os estrondos das bombas e foguetes por terem uma hipersensibilidade a sons, da mesma forma acontece com animais por terem audição aguçada.

Marilândia-ES, 02 de dezembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

JOSUE BATISTA DA SILVA

Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 02/12/2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente